



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 039/2018 DE 27/04//2018  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE  
SAQUAREMA E PELA EMPRESA PORTO  
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
GERAIS., QUE TEM POR OBJETO A  
CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA  
SINISTRO DE VEÍCULO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a **Sra. Lucimar Pereira Vidal da Costa**, portadora da carteira de identidade n.º 074713090, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o n.º 003.831.757-55.

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, n.º 1238, Campos Elíseos, São Paulo –SP - CEP:.01204-001, representada pela Sr<sup>a</sup> **Marta Wouters Montoya**, portadora da Carteira de Identidade n.º 57.124.465-82.142.418-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 603.184.650-00 e pela Sr<sup>a</sup> **Neide Oliveira Souza**, Portadora da Carteira de Identidade n.º 28.543.390 SSP/SP e do CPF n.º 205.408.568-51.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 039/2018, em decorrência da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 021/2018, conforme Processo n.º 1507/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/04/2018, nos termos previstos na Cláusula Sétima.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze)** meses, a contar do dia 27 de abril de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0025.2.096 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.37.00, Fonte 1123, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação e Cultura da contratante, exarada no procedimento administrativo nº. 1507/2018, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 12 de abril de 2021.**

**Lucimar Pereira Vidal da Costa**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_